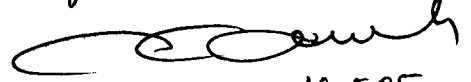


ANEXO

R\$ 1.000,00

ÓRGÃOS	FONTES		TOTAL
	100,112, 115 151,153, 199	DEMAIS	
20101 GABINETE DA PRESIDÊNCIA	33.767		33.767
20102 GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	534		534
20104 SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	39.117	125	39.242
20105 ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS	15.577	4.275	19.852
20114 ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO	11.883		11.883
21000 MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	225.206	28.477	253.683
22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA	64.663	48.981	113.644
23000 MINISTÉRIO DO BEM ESTAR SOCIAL (EM EXTINÇÃO)	94.000		94.000
24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	330.400	22.600	353.000
25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA	202.000	366.593	568.593
26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO	745.068	125.932	871.000
27000 MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	235.444	93.406	328.850
28000 MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO	14.758	300.000	314.758
30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	63.677	40.227	103.904
31000 MINISTÉRIO DA MARINHA	110.870	31.233	142.103
32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	66.562	17.500	84.062
33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	175.100	191.900	367.000
35000 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	118.882	6.389	125.271
36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE	4.151.100	128.900	4.280.000
38000 MINISTÉRIO DO TRABALHO	36.300	19.700	56.000
39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	185.872	135.643	321.515
41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	16.922	23.000	39.922
42000 MINISTÉRIO DA CULTURA	17.100	5.900	23.000
43000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL (EM EXTINÇÃO)	1.757		1.757
44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL	114.600	2.400	117.000
46000 MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO	25.901	1.771	27.672
47000 MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	84.210		84.210
71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO		10.644	10.644
73105 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	23.490		23.490

VS

Antonio

16.5.95

DECRETO Nº 1.486, DE 9 DE MAIO DE 1995.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para o exercício de 1995, relativa aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, e dá outras providências.

(Publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio de 1995, Seção 1, página 6645)

RETIFICAÇÃO

No Anexo, onde se lê:

"20105 ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS	12.146	7.706	19.852"
--	--------	-------	---------

leia-se:

"20105 ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS	15.577	4.275	19.852"
--	--------	-------	---------